



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 131/2016

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de materiais escolares para alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos.

Comparece para a avaliação dessa Comissão o Projeto de lei nº 131/2016 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por intuito a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70,00(Setenta Reais).

Seu autor apresenta como finalidade ao referido Projeto, que o mesmo será destinado para aquisição de materiais escolares para os alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos.

Os custos decorrentes do Projeto de Lei serão efetivados pelo Excesso de Arrecadação da fonte 153, constante no artigo 2º do exposto projeto.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art.167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

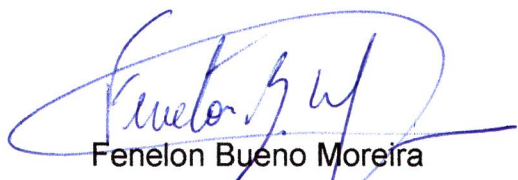
LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Lapa, 04 de agosto de 2016.



Fenelon Bueno Moreira
Relator

De acordo com o relator

Élio NarlokWesolowski

(Célio Guimarães)

Membro



João Renato Leal Afonso

Presidente/Membro